



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2026**

**Autoria:** Gilmar Antonio dos Santos  
**Nº do Protocolo:** 599/2026  
**Protocolado em:** 08/05/2026  
11h24

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO  
SR. SARGENTO GEORGE LUPERCE MIRANDA.

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao SARGENTO GEORGE LUPERCE MIRANDA, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificativa

O militar nasceu no ano de 1982 e reside no município de Barbacena/MG. Concluiu o Ensino Médio no ano de 2000 e, aos 18 anos de idade, iniciou a graduação em Direito, cursando oito períodos.

Em 2002, foi aprovado em concurso público para o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, sendo considerado apto em todas as fases do certame, que compreenderam avaliações intelectuais, médicas, físicas e psicológicas. Inicialmente, foi lotado no 4º Batalhão de Bombeiros Militar (4º BBM), em Juiz de Fora, sendo posteriormente transferido para o Pelotão de Muriaé.

No ano de 2008, foi aprovado no Curso de Formação de Sargentos - CFS AIROMEN, retornando para o município de Muriaé após a conclusão da formação. Em 2012, foi transferido para a 2ª Companhia, sediada em Conselheiro Lafaiete.

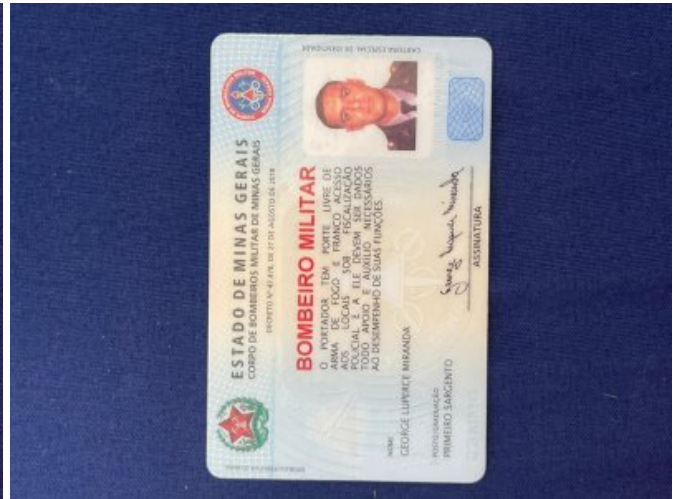
Desde sua formação como Sargento, atuou como chefe de serviço operacional. Em 2015, foi promovido ao posto de Segundo-Sargento e, no ano de 2023, ao posto de Primeiro-Sargento.

Em 26 de setembro de 2025, foi transferido para a Brigada Municipal de Carandaí, no município de Carandaí/MG, onde exerce, além de suas atribuições como Bombeiro Militar, a função de coordenador da referida fração, colocando à disposição da Administração Pública sua experiência profissional, conhecimento técnico e compromisso com a segurança pública.





## IMAGENS ANEXADAS



Gilmar Antonio dos Santos  
Vereador(a) Autor(a)



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



## EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Projeto de Decreto Legislativo Nº 05/2026

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 07/05/2026 09:34:31

**Hash Interno:** g8bjzz3nvevnnnc0qqqis0yxgwey9xg5cn7pz8pqm



### Chave de Verificação

**ZBHMU-J9TTL-H173X-HTWKI-LHOEB**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador](http://www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
120.***.***-19	Gilmar Antonio dos Santos	<b>Assinado</b>	08/05/2026 12:35:11

Documento assinado digitalmente por Gilmar Antonio dos Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmcarandai.gwlegis.com.br/validador](http://cmcarandai.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **ZBHMU-J9TTL-H173X-HTWKI-LHOEB** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

